DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023 - Edição nº 1180

SUMÁRIO

- QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2021- VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 004-2021.

- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2021- VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 004-2021.

- QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNº 95/2021- VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 004-2021.

- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNº 95/2021- VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 004-2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 787CCBB032-CFF830B862-A735E1276F-85776766DA

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
antos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2021- VINCULADO AOPROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 004-2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **AIC TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede na Praça Santos Dumont, n°.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob N°. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresârio, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, sin, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **AIC TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 31.554.321/0001-61, sediada na Avenida Jovino Alves de Oliveira, n° 19, Sala, Centro, Cep.: 46.580-000, na cidade de Tanque Novo, representada pelo Sr. Antônio Magalhaes Nobre doravante designada CONTRATADA, todos já qualificados no contrato nº 94/2021,celebrado em 19/03/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLAÚSULA (SEGUNDA - PRAZO),** do contrato de n.° 94/2021, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO
O prazo de vigência do contrato n.°94/2021, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto contratação de empresa especializada no ramo dos prestação de serviços de transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Ipupiara - BA, durante o ano letivo, a ser executado em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por item, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, passará a viger até 08/05/2024, podendo ao término, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administraçção Pública, ser prorrogado por igual ou sucessivo periodo em conformidade com o inc. §1º, III do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 94/2021, decorre da necessária continuidade dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública promover a continuidade das prestações de serviços de transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Ipupiara - BA, durante o ano letivo, a ser executado em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por item, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
antos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento docontrato original.

CLAÚSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações oramentárias consignadas na pega orçamentária emvigor, e nas correspondentes aos exercicios seguintes, a saber:
Orgão: 02000: PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer.
Atividade: 28.362.0056 - 2011 - Manutenção do Ensino Médio.
Fonte: 1500.0000;
Atividade: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 1500.1001;
Atividade: 12.366.0007 - 2016 - Manutenção do Programa do Salário Educação - QSE.
Fonte: 1550.0000;
Atividade: 12.366.0007 - 2017 - Programa do Transporte Escolar - PNATE.
Fonte: 1553.0000;
Atividade: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 1540.1070;
Atividade: 12,366.0007-2023 - Manutenção de Outros Programa do FNDE.
Fonte: 1569.0000;
Elemento Despesa:
3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara-Ba, em 27 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

AIC TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
Sr. Antônio Magalhaes Nobre
Contratada

TESTEMUNHAS:
1º _____

2º _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2021- VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 004-2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

Empresa **AIC TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 31.554.321/0001-61, sediada na Avenida Jovino Alves de Oliveira, n° 19, Sala, Centro, Cep.: 46.580-000, na cidade de Tanque Novo.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 94/2021, passando a viger até a data de 08 de maio de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 57 inc. § 1°, III, da Lei 8.666/93 e cláusula** (**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS**).

Orgão: 02000: PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer.
Atividade: 28.362.0056 - 2011 - Manutenção do Ensino Médio.
Fonte: 1500.0000;

Atividade: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 1500.1001;

Atividade: 12.366.0007 - 2016 - Manutenção do Programa do Salário Educação - QSE.
Fonte: 1550.0000;

Atividade: 12.366.0007 - 2017 - Programa do Transporte Escolar - PNATE.
Fonte: 1553.0000;

Atividade: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 1540.1070;

Atividade: 12,366.0007-2023 - Manutenção de Outros Programa do FNDE.
Fonte: 1569.0000;

Elemento Despesa:
3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGENCIA: DE 27/07/2023 até 08/05/2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
antos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNº 95/2021- VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 004-2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS - ME**.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede na Praça Santos Dumont, n°.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob N°. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresârio, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, sin, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS - ME**. inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.318.114/0001-63, sediada na Rua Melquiades Moitinho, 129-A, Centro, CEP.: 44.900-000, na cidade Irecê, estado da Bahia, representada peloSr. Werlei Danilo Porto Silva, doravante designada CONTRATADA,todos já qualificados no contrato nº 95/2021, celebrado em 19/03/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLAÚSULA (SEGUNDA - PRAZO),** do contrato de n.°95/2021, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO
O prazo de vigência do contrato n.º 95/2021, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica especializada prestação de serviços de transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Ipupiara – BA, durante o ano letivo, a ser executado em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por item, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, passará a viger até 08/05/2024, podendo ao término, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administraçção Pública, ser prorrogado por igual ou sucessivo periodo em conformidade com o inc. §1º, III do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO
A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 95/2021, decorre da necessária continuidade dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública promover a continuidade dos serviços de transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Ipupiara – BA, durante o ano letivo, a ser executado em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por item, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
antos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento docontrato original.

CLAÚSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações oramentárias consignadas na pega orçamentária emvigor, e nas correspondentes aos exercicios seguintes, a saber:
Orgão: 02000: PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer.
Atividade: 28.362.0056 - 2011 - Manutenção do Ensino Médio.
Fonte: 1500.0000;
Atividade: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 1500.1001;
Atividade: 12.366.0007 - 2016 - Manutenção do Programa do Salário Educação - QSE.
Fonte: 1550.0000;
Atividade: 12.366.0007 - 2017 - Programa do Transporte Escolar - PNATE.
Fonte: 1553.0000;
Atividade: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 1540.1070;
Atividade: 12,366.0007-2023 - Manutenção de Outros Programa do FNDE.
Fonte: 1569.0000;
Elemento Despesa:
3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara-Ba, em 27 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS - ME.
Sr. Werlei Danilo Porto Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:
1º _____

2º _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2021- VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 004-2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

Empresa **PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS - ME**. inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.318.114/0001-63, sediada na Rua Melquiades Moitinho, 129-A, Centro, CEP.: 44.900-000, na cidade Irecê, estado da Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 95/2021, passando a viger até a data de 08/05/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 57 inc. § 1°, III, da Lei 8.666/93 e cláusula** (**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS**).

Orgão: 02000: PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer.
Atividade: 28.362.0056 - 2011 - Manutenção do Ensino Médio.
Fonte: 1500.0000;
Atividade: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 1500.1001;
Atividade: 12.366.0007 - 2016 - Manutenção do Programa do Salário Educação - QSE.
Fonte: 1550.0000;
Atividade: 12.366.0007 - 2017 - Programa do Transporte Escolar - PNATE.
Fonte: 1553.0000;
Atividade: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 1540.1070;
Atividade: 12,366.0007-2023 - Manutenção de Outros Programa do FNDE.
Fonte: 1569.0000;
Elemento Despesa:
3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGENCIA: DE 27/07/2023 ATÉ 08/05/2023.